

## **MOÇÃO 049/2011**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, incisos I e II do RI), Moção de APLAUSO ao Juiz de Direito da Comarca de Ferros, Dr. Pedro Câmara Raposo Lopes e ao Promotor de Justiça Cooperador Dr. Carlos Eduardo Dutra Pires, pelos relevantes serviços prestados à esta Comarca de Ferros, inclusive na área da Segurança Pública.

Que se dê conhecimento aos homenageados.

Câmara Municipal de Ferros, 20 de Junho de 2011.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira**